PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 770 de 28/12/90

DECRETO Nº 7194/90
de 14 de dezembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 7.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
10.11-08421881.330-6	Ampliação de Escolas	
10.11-4110.00-9	Obras e Instalações	7.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1990.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/wm

.../...